

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 09/2019**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977**

**Objeto:
AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO.**

**Valor:
R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).**

**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
44.90.52.34.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.**

Telêmaco Borba, 22 de outubro de 2019.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 84/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

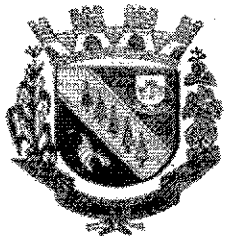
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Marcos William de Oliveira (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando a portaria 80/19.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
04 de julho de 2019.


Ezerquiel Ligaski Betim
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 09/10/2019

Da: Secretaria de Administração

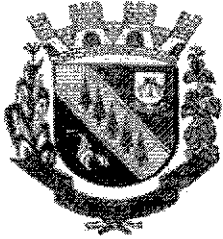
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a aquisição de UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, para o setor de RH.. Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
Secretário de administração




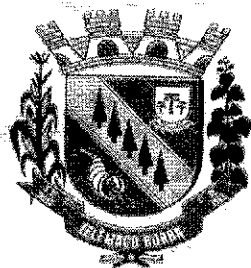
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente à aquisição do APARELHO DE AR CONDICIONADO, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 09/10/2019

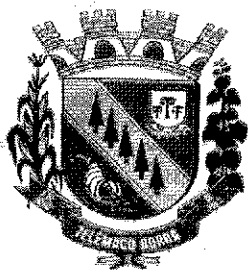
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para aquisição do APARELHO DE AR CONDICIONADO,



Marcos William de Oliveira
Secretário de administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data; 18/10/2019

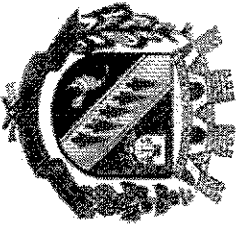
Divisão de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O RH.

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **ERA DO GELO-REFRIGERAÇÃO CNPJ; 25262985000154, foi a vencedora** e está apta à fornecer o produto em questão, sendo que a mesma encontra-se com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular. A empresa; IZAIRA ANTUNES TEIXEIRA, CNPJ; 01738482000144, esta regular. E A EMPRESA; WANDERLEIA KRETESHAMAN DE OLIVEIRA. está sem certidões na Receita Federal.

Paulo Machado Bonfim
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	A ERA DO GELO- REFRIGERAÇÃO	WANDERLEIA KRETESHAMAN DE OLIVEIRA-ME	IZAIRA ANTUNES TEIXEIRA -ME
UM APARELHO DE AR CONDICIONAD 18,000 BTUS QUENTE E FRIO, 220V. COM INSTALAÇÃO..	R\$ 4,300,00	R\$ 4,500,00	R\$4,850,00
Total	R\$ 4,300,00	R\$ 4,500,00	R\$ 4,850,00

TELEMACO BORBA, 18 de outubro de 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.262.985/0001-54

Razão Social: CARLOS FELIPE DE RAMOS

Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO 236 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092901563364509032

Informação obtida em 18/10/2019 13:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977
CNPJ: 25.262.985/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

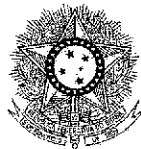
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:17 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **D25D.0F14.E746.8F97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.262.985/0001-54

Certidão nº: 186971742/2019

Expedição: 18/10/2019, às 13:52:20

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.262.985/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

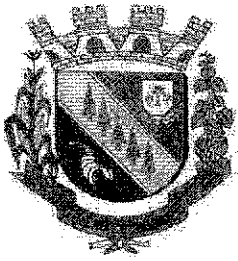
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2019

Nome da Empresa: *Isaia Antenor Teixeira - ME*

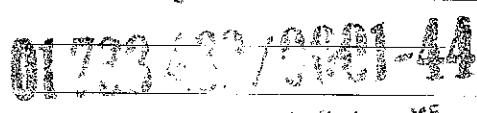
Cnpj: *01738482000344E* CME: *989*

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial; *20050175297* Data do Registro; *27/03/2005*
NRE 4310463563-3

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: *Isaia Antenor Teixeira* estado civil; *Solteiro*

End: *R. Leônidas Garcia Rodrigues, 124* profissão *Empresário*
RG: *51258266* CPF: *014.459.849-38*

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL	
		<i>Ar Condicionado Split Inverter ELECTROLUX 19:000 Btus Quente e Frio 220V + Instalação</i>		<i>4.850,00</i>	
		 ISAMIA ANTENOR TEIXEIRA - ME Rua Leônidas Garcia Rodrigues, 124 Centro - CEP: 84261-030 Telêmaco Borba - Paraná			
<i>01</i>					
			TOTAL	<i>4.850,00</i>	
DATA DA CONSULTA: <i>11/10/19</i>		VALIDADE DOS PREÇOS			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		PRAZO DE ENTREGA:			
PESSOA CONSULTADA: FONE: <i>32776862</i>		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.738.482/0001-44

Razão Social: ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA ME

Endereço: R LEONIDAS GARCIA RODRIGUES 124 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR
/ 84261-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

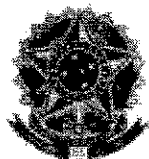
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2019 a 08/11/2019

Certificação Número: 2019101001540775655285

Informação obtida em 18/10/2019 13:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA
CNPJ: 01.738.482/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

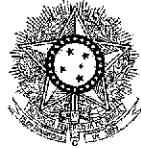
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:35:53 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2019.

Código de controle da certidão: **E60C.B7E6.4C00.1CCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.738.482/0001-44

Certidão nº: 186970754/2019

Expedição: 18/10/2019, às 13:42:25

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.738.482/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.793.993/0001-48

Razão Social: VANDERLEIA KRETESCHAMAN DE OLIVEIRA ME

Endereço: R BOROROS 142 / NOSSA SENHORA DO PE / TELEMACO BORBA / PR /
84265-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

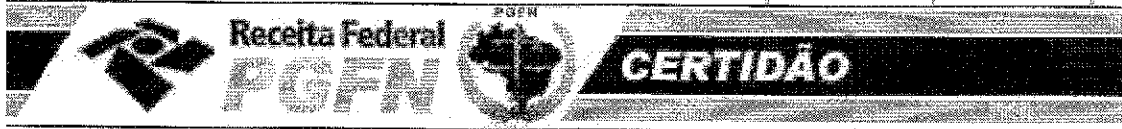
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2019 a 04/11/2019

Certificação Número: 2019100602425282820410

Informação obtida em 18/10/2019 13:47:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

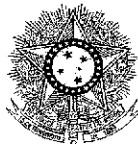
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 13.793.993/0001-48 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEIA KRETESCHAMAN DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.793.993/0001-48

Certidão n°: 186970913/2019

Expedição: 18/10/2019, às 13:44:28

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEIA KRETESCHAMAN DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.793.993/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

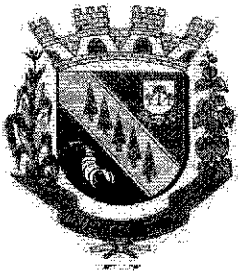
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

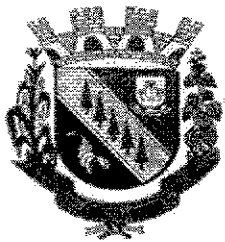
Data: 18/10/2019

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.

Marcos William de Oliveira
Secretário de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ


Data: 18/10/2019

Da: Secretaria de Administração

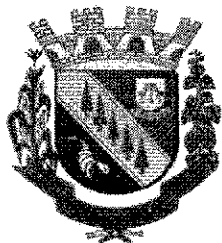
Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para aquisição de, **UM APARELHO DE AR CONDICIONADO**, garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.



Marcos William de Oliveira
Secretario de administração

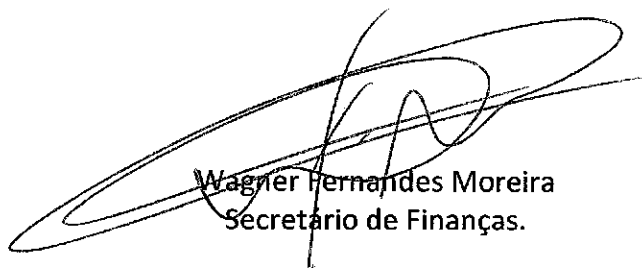


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

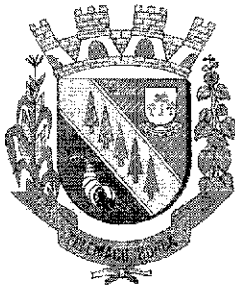
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 44.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Telêmaco Borba, 18 de Outubro de 2019.



Wagner Fernandes Moreira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 089 /2019

DO OBJETO

Exame Relativo à Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa que forneça aparelho de ar condicionado para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação, através de processo de dispensa, de empresa que forneça aparelho de ar condicionado para uso do Setor de RH da Câmara Municipal.

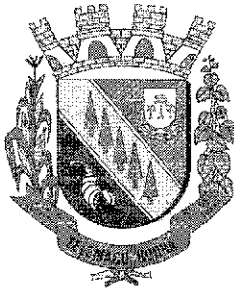
PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos e a empresa denominada ERA DO GELO REFRIGERAÇÃO foi aquela que apresentou a proposta mais vantajosa à Administração.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Diante do exposto, sendo o valor de relativo baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa, já mencionada para fornecer o produto pretendido, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

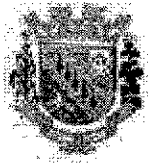
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 21 de Outubro de 2019.



Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

OBJETO: Aquisição de um aparelho de ar condicionado.

CONTRATADA: **CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977**

CNPJ: 25.262.985/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

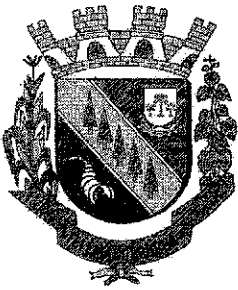
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.52.34.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2019.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 44/2019

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 25.262.985/0001-54, com sede à Rua Primeiro de Maio, 236, centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **CARLOS FELIPE DE RAMOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.639.875-1 e do CPF nº 084.601.589-77, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a compra e venda de um aparelho de ar condicionado Split inverter, 18.000 btus, quente/frio, 220v com instalação, para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

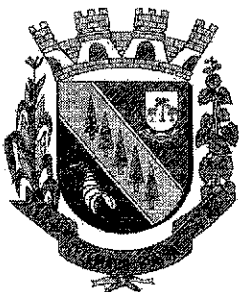
PARÁGRAFO ÚNICO - As especificações técnicas do produto deverão corresponder ao solicitado bem como, aquelas oferecidas pelo vendedor em documento que faz parte da presente dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos do produto constante deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 44.90.52.34.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos neste contrato não serão reajustados em nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o produto objeto desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços
- dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Entregar o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, em até 10 dias após a solicitação da Administração em remessa única.
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- Promover a devida substituição do produto em caso de má qualidade verificada
- Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ser em entrega única e em até dez dias após a solicitação da Administração após a assinatura e publicação do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

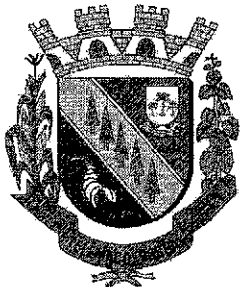
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 22 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7

CPF 585.289.209-25

CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977

CNPJ 25.262.985/0001-54

CARLOS FELIPE DE RAMOS

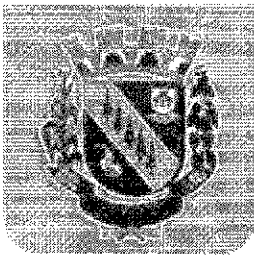
RG 12.639.875-1

CPF 084.601.589-77

Testemunhas:

PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59

WAGNER FERNANDES MOREIRA
CPF: 041.689.499-23



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 23 de outubro de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 05/12/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIF1888	116100E008847109	12/10/2019	60502
ASL7851	116100E008483672	09/10/2019	60501
ATH5033	116100E008081739	08/10/2019	60412
AZZ4C51	116100E008483622	09/10/2019	60501

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 09/12/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABI4J96	116100E008483895	09/08/2019	57380	R\$ 293,47
AKB5127	116100E007987033	11/08/2019	72340	R\$ 130,16
ALB8F47	116100E008482439	11/08/2019	65300	R\$ 195,23
8404	116100E008483073	09/08/2019	60412	R\$ 195,23
8335	116100E008483077	09/08/2019	56222	R\$ 88,38
AQC6444	116100E008585296	07/08/2019	54521	R\$ 195,23
ARV1299	116100E008483078	09/08/2019	54526	R\$ 195,23
AST6993	116100E008483074	09/08/2019	54526	R\$ 195,23
ASV8D49	116100E008483897	10/08/2019	65300	R\$ 195,23
ATX6620	116100E008565868	08/08/2019	57380	R\$ 293,47
AVD2535	116100E008482440	11/08/2019	65300	R\$ 195,23
AWA1395	116100E008565838	10/08/2019	60501	R\$ 293,47
AWA4F74	116100E008482436	10/08/2019	65300	R\$ 195,23
AXB8793	116100E008565297	07/08/2019	54526	R\$ 195,23
AXH1357	116100E008565295	07/08/2019	54526	R\$ 195,23
AXX8160	116100E008565831	06/08/2019	54600	R\$ 130,16
AZG9138	116100E008081732	09/08/2019	60412	R\$ 195,23
AZY1082	116100E008565298	07/08/2019	54526	R\$ 195,23
BBF3175	116100E008482437	10/08/2019	65300	R\$ 195,23
BED0192	116100E008482438	10/08/2019	65300	R\$ 195,23
BLK3787	116100E008081036	08/08/2019	65300	R\$ 195,23
DCY3611	116100E008483075	09/08/2019	54600	R\$ 130,16

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 06/12/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADN8414	279150H000019841	07/10/2019	55680
AEB9419	279150H000019829	07/10/2019	54600
AGY9J93	279150H000019845	09/10/2019	55414
AJN9884	279150H000019835	07/10/2019	54521
KR0468	279150H000020629	07/10/2019	55414
ALA3076	279150H000019842	07/10/2019	54521
ALB8393	279150H000020556	04/10/2019	54521
ALV6011	279150H000020564	11/10/2019	55414
ANN5771	279150H000020636	08/10/2019	55411
ANR5263	279150H000020627	07/10/2019	55090
AOU3361	279150H000019832	07/10/2019	54521
APZ5682	279150H000019845	09/10/2019	55411
AQG8239	279150H000020562	11/10/2019	55411
ARU8497	279150H000019840	07/10/2019	55413
ASQ2380	279150H000020628	07/10/2019	54521
ASX7195	279150H000019847	10/10/2019	55411
ATD1631	279150H000020633	07/10/2019	54600
ATY4207	279150H000019844	08/10/2019	55090
AVP6456	279150H000019848	11/10/2019	54526
AVH9649	279150H000020565	11/10/2019	55414
AWJ3846	279150H000019831	07/10/2019	54521
AWY9376	279150H000019834	07/10/2019	54522
AXD1136	279150H000020623	07/10/2019	76331
AXJ1291	279150H000020631	07/10/2019	54521
AXL4462	279150H000019849	14/10/2019	55411
AXY4106	279150H000020624	07/10/2019	54521
AYC7935	279150H000020553	02/10/2019	76252
AZF2940	279150H000020566	14/10/2019	54526
AZF2940	279150H000019839	07/10/2019	54600
BAB8841	279150H000019837	07/10/2019	55413
BAG6163	279150H000020634	07/10/2019	54521
BAR4699	279150H000019843	07/10/2019	54600
BBB8305	279150H000020561	11/10/2019	55414
BBF0734	279150H000019838	07/10/2019	55413
BBL9867	279150H000020552	27/09/2019	55414
BCD2715	279150H000020554	04/10/2019	76252
BCP3861	279150H000020555	04/10/2019	55411
CKI4662	279150H000019830	07/10/2019	55250
CMB6326	279150H000019836	07/10/2019	54521

QOM9228	279150H000020558	08/10/2019	55414
HBA2208	279150H000020626	07/10/2019	54522
IEN4703	279150H000020625	07/10/2019	55680
KEV2339	279150H000020563	11/10/2019	76252
NEZ6897	279150H000020622	04/10/2019	54521
OVK4772	279150H000019833	07/10/2019	55090
QAF2369	279150H000019828	04/10/2019	55411
QQV4288	279150H000020630	07/10/2019	54521

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/12/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACL8573	279150H000020684	07/08/2019	55412	R\$ 195,23
ACZ0354	279150H000020269	15/08/2019	55417	R\$ 195,23
AFN0754	279150H000019807	07/08/2019	55412	R\$ 195,23
AJC2354	279150H000019806	07/08/2019	55412	R\$ 195,23
AJS3345	279150H000020880	15/08/2019	55411	R\$ 195,23
AJW2622	279150H000020335	16/08/2019	76251	R\$ 293,47
ALM0292	279150H000021091	16/08/2019	76252	R\$ 293,47
ANO1837	279150H000020066	02/08/2019	55412	R\$ 195,23
AOF7572	279150H000020881	16/08/2019	55411	R\$ 195,23
AQE1975	279150H000021094	05/08/2019	55412	R\$ 195,23
AQM9270	279150H000020268	15/08/2019	54526	R\$ 195,23
ATH0621	279150H000020274	19/08/2019	55411	R\$ 195,23
ATZ7517	279150H000020265	14/08/2019	55417	R\$ 195,23
AVF9675	279150H000021093	06/08/2019	55412	R\$ 195,23
AVP6777	279150H000021089	15/08/2019	76252	R\$ 293,47
AXZ8E70	279150H000020267	14/08/2019	55412	R\$ 195,23
AYQ2514	279150H000020682	05/08/2019	55412	R\$ 195,23
BAP1851	279150H000020270	16/08/2019	76252	R\$ 293,47
BCE8319	279150H000020266	14/08/2019	55412	R\$ 195,23
BCN1279	279150H000021092	16/08/2019	76252	R\$ 293,47
BDY9800	279150H000020272	19/08/2019	76331	R\$ 293,47
BEA0075	279150H000020273	02/08/2019	55412	R\$ 195,23
DBX4079	279150H000019810	16/08/2019	54600	R\$ 130,16
HPG2495	279150H000019805	06/08/2019	55412	R\$ 195,23
HRM1C52	279150H000021090	15/08/2019	55414	R\$ 195,23
INU0080	279150H000020065	19/08/2019	55413	R\$ 195,23
MBC8504	279150H000019804	15/08/2019	54600	R\$ 130,16

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 18 e 22 de outubro de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
18.10	BDM4E12, BAJ8269, AWH5378, BDA0127
22.10	FST3487, CMM4015, BCJ4817, ASU8569

Telêmaco Borba, 23 de outubro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, inscrita no CNPJ: 76.170.240/0001-04, torna público que requer do IAP / Ponta Grossa, ÁREA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA ACESSO AO GRUPO ESCOLAR JUVENTINA BETIM DA SILVA, Rua Itanhém, s/n, Bairro São João na Cidade de Telêmaco Borba/Paraná.

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019
OBJETO: Capacitação de uma servidora no curso: Controle Interno – Emissão de Normativas.

CONTRATADA: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93
VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos,



em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
em 21 de outubro de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
OBJETO: Aquisição de um aparelho de ar condicionado.
CONTRATADA: CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977
CNPJ: 25.262.985/0001-54
VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.34.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
em 22 de outubro de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 43/2019
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP
Objeto: Prestação de curso técnico e de aperfeiçoamento para a servidora Ligia Souza Matheus Betim denominado "Controle Interno – Emissão de Normativas", a ser realizado nas datas de 22 a 25 de Outubro de 2019, na cidade de Curitiba, Paraná, conforme as condições dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 19/2019.
Valor Total: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Data: 21/10/2019

Contrato nº. 44/2019
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977
Objeto: Aquisição de um aparelho de ar condicionado Split inverter, 18.000 btus, quente/frio, 220v com instalação, para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 09/2019.
Valor Total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Data: 22/10/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 205/2019
Pregão Presencial	Nº. 84/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	REDE COMPRE BEM EIRELI – EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 263.663,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 206/2019
Pregão Presencial	Nº. 84/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 15.480,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 207/2019
Pregão Presencial	Nº. 84/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 113.246,21
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 208/2019
Pregão Presencial	Nº. 84/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 26.156,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 209/2019
Pregão Presencial	Nº. 84/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Contratado	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 3.340,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 210/2019
Pregão Presencial	Nº. 84/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 370.887,92
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 211/2019
Pregão Presencial	Nº. 84/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 166.096,75
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/10/2020

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 221/2019
Pregão Presencial	Nº. 123/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Objeto	TRANSPORTE LOCAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
Valor	R\$ 339.999,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/10/2020



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua José Mat. 99 - Centro - CEP 84261-000 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (41) 3276-1401 - Fax: (41) 3276-2047
E-mail: cammunicipal@telmaco-borba.pr.gov.br

Protocolo de nº 12700118

CONSIDERANDO o teor do artigo 16 da Lei Municipal nº 1546, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1816 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 682/2011, decorrente da Lei Municipal nº 1546, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1816 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis de licitação em relação aos serviços e bens relacionados, bem como tendo em vista a existência de preço previamente estipulado por lei;

A MESM DIVERSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, considerando as razões que lhe são pertinentes;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Prorrogatio Funcionis aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1546, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1816 de 29 de março de 2011 e consequente atualizado em razão de 2019, nos seguintes termos:

Gerente	Paulo Abel	Nevo Patrão
Vice-Gerente	Edson de Souza	Zelina Z

Art. 2º A Direção de Recursos Humanos deve providenciar as condições de pagamento durante todo o período das prorrogações mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 23 de outubro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	203/2019
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 31/2019
Protocolo N.º	52568/2019
Data	04/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SENAC-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Objeto	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA
Valor	R\$ 49.500,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses